



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.790 , DE 18 DE fevereiro DE 1992

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao alargamento da Avenida José Vicente de Barros

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de SEIZI KATO, ou quem de direito, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC 55.057.026.001, área essa necessária ao alargamento da Avenida José Vicente de Barros:

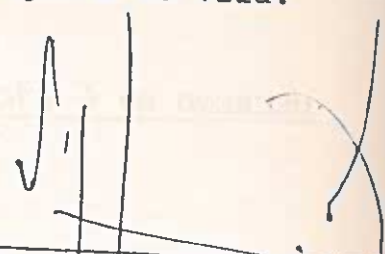
"ÁREA 12 - Inicia-se no ponto A e segue 17,00m confrontando com a Rua João Marcondes de Moraes até o ponto B, deflete à direita e segue em curva a esquerda 16,08m até o ponto C, segue em linha reta 45,30m, todos confrontando com área remanescente de propriedade de SEIZI KATO até o ponto D, deflete à direita e segue 9,00m confrontando com o imóvel nº 2.809 de propriedade de LUCÍDIO PELOGIA até o ponto E, deflete à direita e segue 51,00m confrontando com a Avenida José Vicente de Barros até o ponto A inicial, perfazendo uma área de 462,43 metros quadrados."

ARTIGO 2º - A área de que trata o Artigo 1º está caracterizada na planta AD-693 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto one

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de fevereiro  
3479 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

de 1992.

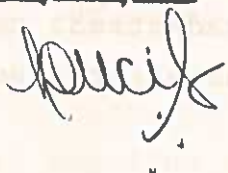


**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 18 de fevereiro de 1992.

**PUBLICADO**

**27/02/92**



**JULIO CESAR OLIVEIRA**

**CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**